CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Discussão
Por: unanimidade
Plenário 16 / 05 / 18
Adeu Elmano da Cunha Pereira
PRP 44 PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
Município de Santarém

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO

REQUERIMENTO Nº 634 / 2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento, **REQUERER** que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja encaminhado expediente **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nélio Aguiar,** para que o mesmo imprima esforços na recolocação da placa na Praça da Bíblia, de acordo com o Projeto de Lei nº 20.205 de 21 de Junho de 2017.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz no sentido de atender a um pedido dos munícipes que utilizam a Praça da Bíblia e que a mesma ainda não possuí uma placa indicativa de seu nome. Entretanto, foi aprovado por unanimidade nesta Casa Legislativa um Projeto de Lei nº 20.205, de 21 de Junho de 2017, no Artigo 1º, onde não havia denominação a Praça localizada na Avenida Anysio Chaves, com limites à Avenida Afonso Pena, no Bairro do Aeroporto Velho, passa a ser denominada em acordo com o Projeto supracitado de "Praça de Eventos Bíblicos Cultural Silas Brum". Portanto, a solicitação ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Nélio Aguiar, é em recolocar a placa no dia 02 (dois) de Junho de 2018, no Evento "Marcha para Jesus".

Assim solicitamos seja encaminhada cópia do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nélio Aguiar e a Associação de Moradores do Bairro do Aeroporto Velho, para que tome conhecimento de nossa solicitação e possa acompanhar o tramite de seu atendimento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 09 de Maio de 2018.

ALAÉRCIO CARDOSO
VEREADOR - PRP

PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.205, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça, sem denominação, localizada na Avenida Anysio Chaves, com limite à Avenida Afonso Pena, Bairro Aeroporto Velho, passa a denominar-se **Praça de Eventos Bíblico Cultural Silas Brum.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 21 de junho de 2017.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
em Exercício – Portaria nº 161/2017-SEMGOF